



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	30.158

Título: Compra e venda.
Imóvel: Retro descrito.
Transmitente: Nestor dos Santos, armador de pesca e sua mulher Sueli-Rodrigues dos Santos, do lar, inscritos no CPF nº 047.368.779-87, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.
Adquirente: ALBANO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, diretor de empresa, - inscrito no CPF nº 010.203.400-10, casado com Cleusa Iara Dutra de Oliveira, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.
Forma do título: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 06 de agosto de 1987, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.
Valor: Cz\$600.000,00 (seiscentos mil cruzados). Imposto fiscal sobre Cz\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados).

Nestor dos Santos

Emol: Cz\$3.910,50 M

R.3/30.158 em 23 de setembro de 2002. **TRANSMITENTE:** Albano Gonçalves de Oliveira Filho, industrial, CPF nº 010.203.400-10, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, Cleusa Iara Dutra de Oliveira, industrial, CPF nº 886.766.680-00, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MARA ALAIDES MODERNEI MENDES, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ari Delpino Mendes, advogada, CPF nº 439.687.400-68, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 18 de setembro de 2002 nas notas do 2º tabelionato desta cidade. **VALOR:** R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Imposto fiscal sobre R\$117.763,00 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais). **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula. **OBS:** Declaram os transmitentes que deixam de apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND/INSS, por não estarem enquadrados nas condições previstas nos termos do Decreto 612 de 21 de julho de 1992, que regulamentou a Lei 8.212 de 24 de julho de 1991. (Protocolo nº 163.026 em 23.09.2002).

Mara Alai des Modernel Mendes

Emol.: R\$403,00 - 31,97 UREs - LP

R.4/30.158 em 21 de outubro de 2009. **TRANSMITENTES:** Mara Alai des Modernel Mendes, advogada, CPF nº 439.687.400-68, e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, Ari Delpino Mendes, comerciante, CPF nº 190.711.830-68, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** CARLOS CASTRO CAPORLINGUA, aposentado, CPF nº 010.187.870-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Fahime Haddad Caporlingua, artista plástica, CPF nº 310.650.310-68, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 29 de setembro de 2009 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Imposto Fiscal sobre R\$300.000,00 (trezentos mil reais). **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula. **OBS:** Declaram os transmitentes que

continua na ficha n.º **30.158/2.**

Continua na Próxima Página - - - - -

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO AUGUSTO FRANCO DE AZAMBUJA - 22/09/2022 11:53 PROTOCOLO: S220902723099
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento Eletrônico Comarcário

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 93db75d0-df1b-4ab8-8b34-c115057ff17a

MATRÍCULA
30.158/2.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 21 de outubro de 2009.

F1

02

Matricula

30.158/2.

Continuação da Matrícula 30.158.

não estão enquadrados em qualquer das situações previstas no Decreto 2.173/97, pelo que deixam de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 209.932 em 13.10.2009)

Oficial: Antônio Gonçalves

SDENR: 0488.08.0700001.00406 - Emol.: R\$1.028,00 - LM

R.5/30.158 em 11 de março de 2016. **TRANSMITENTES: CARLOS CASTRO CAPORLINGUA**, aposentado, inscrito no CPF sob n.º 010.187.870-20 e sua mulher **FAHIME HADDAD CAPORLINGUA**, do lar, inscrita no CPF sob n.º 310.650.310-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTES: PAULA ALMEIDA FACHINELLO**, escritã judicial, inscrita no CPF sob n.º 972.194.360-68, casada pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **FABIO DE LARA FACHINELLO**, servidor público, inscrito no CPF sob n.º 709.697.870-49, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, firmado em 25 de fevereiro de 2016, na cidade de Brasília, DF. VALOR: R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), integralizado da seguinte forma: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) dos recursos próprios e R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) do financiamento concedido pela credora. Valor da prestação inicial: R\$4.566,95 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Imposto fiscal sobre R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS.: Foi anexada ao contrato a Guia Informativa do I.T.B.I. - Inter-Vivos n.º 5721/16 de 02.03.2016, da Secretaria Municipal da Fazenda. Inscrição Municipal n.º 219121. (Protocolo n.º 265391 em 03/03/2016)**

Emol.: R\$1.107,60 - 0488.09.1000002.02664 = R\$16,80 - (Lei n.º 6.015/73, Art. 290)

Representante Autorizada: Leila

PED: 0488.01.1500002.42033 = R\$0,40 - FF

R.6/30.158 em 11 de março de 2016. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: PAULA ALMEIDA FACHINELLO** e seu marido **FABIO DE LARA FACHINELLO**, ambos já qualificados. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.655.522/0001-21, com sede no município de Brasília-DF, representada por Ivone Rodrigues Santos, divorciada, bancária, inscrita no CPF sob n.º 338.994.361-72 e Leila de Fátima Mota Gomes, divorciada, bancária, inscrita no CPF sob n.º 227.440.961-72, ambas brasileiras. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, firmado em 25 de fevereiro de 2016, na cidade de Brasília, DF. VALOR DA DÍVIDA: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). JUROS: 9,25% a.a. nominal, equivalente a 9,65%**

Continua no verso

Continua na Próxima Página

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

sac

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO AUGUSTO FRANCO DE AZAMBUJA - 22/09/2022 11:53 PROTOCOLO: S22090272309D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
2v	30.158

Continuação da matrícula 0030158/2

a.a. efetiva. **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) meses. **AVALIAÇÃO:** R\$542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais). **GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel descrito nesta matrícula. (Protocolo n.º 265391 em 03/03/2016)

Preservente Autorizada: Fleijó Emol.: R\$968,10 – 0488.09.1000002.02665 = R\$16,80 - (Lei n.º 6.015/73, Art. 290)
PED: 0488.01.1500002.42034 = R\$0,40 – FF

Av.7/30.158 em 27 de junho de 2019. Conforme Ofício PoupeX/Dicim n.º 0196/2019, passado em 16 de maio de 2019, na cidade de Brasília/DF, pela credora/fiduciária constante do R.6 desta matrícula, Associação de Poupança e Empréstimo - **POUPEX**, fica consolidada a propriedade fiduciária em nome da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - **POUPEX**, nos termos do Art.26, § 7º da Lei n.º 9.514/97. Avaliação fiscal de R\$554.978,32 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) conforme Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos n.º 14071/19 de 22.04.2019, da Secretaria Municipal da Fazenda. (Protocolo n.º 294337 em 05/06/2019)

Registradora Subs: Fleijó Emol.: R\$1.133,80 – 0488.09.1000002.04482 = R\$61,40 –
PED: 0488.01.1800001.99193 = R\$1,40 – ZU

Av.8/30.158 em 04 de dezembro de 2019. Conforme Ofício POUPEX/DICIM n.º 0286/2019, passado em 29 de agosto de 2019, na cidade de Brasília, DF, pela credora/fiduciária constante do do R.6 desta matrícula, Associação de Poupança e Empréstimo - **POUPEX**, instruída com os autos dos leilões, firmados em 26 de julho de 2019 e 06 de agosto de 2019, ambas pelo Leiloeiro Francisco Hillesheim, foi cumprida a exigência contida no Art. 27 da Lei n.º 9514/97, tendo sido realizado o primeiro e segundo leilões sem que tenha havido licitante, ficando consolidada a propriedade plena em nome da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - **POUPEX**. (Protocolo n.º 298925 em 04/12/2019).

Emol.: R\$36,10 – 0488.04.1000002.32820 = R\$3,30
PED: 0488.01.1900001.23680 = R\$1,40 – ZU

Av.9/30.158 em 04 de dezembro de 2019. Conforme instrumento particular de Termo de quitação de Dívida, firmado em 29 de agosto de 2019, na cidade de Brasília, DF, pela Associação de Poupança e Empréstimo - **POUPEX**, fica cancelado o R.6 desta matrícula, por ter sido autorizado o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere, no valor de R\$578.659,08 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). (Protocolo n.º 298926 em 04/12/2019)

Continua na matrícula 0030158/3

Continua na Próxima Página - - - - -

MATRÍCULA
30.158



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 04 de dezembro de 2019

F1
3

Matrícula
30.158

Continuação da matrícula 0030158/2

Emol.: R\$1.297,20 - 0488.09.1000002.04830 = R\$61,40
PED: 0488.01.1900001.23681 = R\$1,40 - ZU

Av.10/30.158 em 05 de julho de 2022. **INCLUSÃO DO CNM (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS)** - Conforme o disposto no Art. 3º do Provimento 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta matrícula possui o Código Nacional de Matrículas sob nº **09936.2.0030158-36**.

Emol.: NIHIL - 0488.04.1000002.52640 = NIHIL - PED: NIHIL - SGDL - Selo Gratuito por determinação legal.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): Juliana Feijó - CR

Conforme Registro 8.235, Livro 3- Registro Auxiliar, foi registrada a **Convenção do Edifício Banco Nacional do Comércio**.

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rio Grande-RS, 22 de setembro de 2022, às 10:03:51

Total: R\$64,50 - GZ
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 30.158 - 1 página: R\$38,50 (0488.04.1000002.58178 = R\$38,50)
Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0488.02.1500002.51020 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0488.01.2200001.03770 = R\$1,80)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099366 53 2022 00049197 00

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 93db75d0-df1b-4ab8-8b34-c115057ff17a

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO AUGUSTO FRANCO DE AZAMBUJA - 22/09/2022 11:53 PROTOCOLO: S22090272309D
 Certidão emitida pelo SREI
www.registros.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Comercializado
caers